



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024
CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2008		DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL	
3.3.90.93.00	053	Indenizações e Restituições	717.32
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>717.32</i>
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	082	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.650.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>62.650.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	5.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.39.00	471	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.000.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.000.00</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.02		DEPARTAMENTP DE RECICLAGEM	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2148		MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM	
3.3.90.39.00	687	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.3.90.91.00	763	Sentenças Judiciais	10.000.00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			131.367.32
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2008		DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	043	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>20.000.00</i>
3.3.90.33.00	049	Passagens e Despesas com Locomoção	717.32
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>717.32</i>
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	088	Obrigações Patronais	12.000.00
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>12.000.00</i>
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	105	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	10.000.00
02.03.40		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	145	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	10.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.34.00	265	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	15.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00	469	Material de Consumo	33.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	33.000.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.451.1502.1038		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO VEL	
4.4.90.51.00	488	Obras e Instalações	10.650.00
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	10.650.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2343		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO ARIS - ZM	
3.3.93.39.00	539	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.000.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.03		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2193		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00	689	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

4.000.00

TOTAL:

R\$

131.367.32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL